



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 3.165/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 118/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 118/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de marmitex de isopor e copos descartáveis, para equipar o Restaurante Popular do Município, conforme termo de Convênio nº 273/2018 que celebram o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, para os itens 01, 02 e 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 18 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/11/20²² DE Nº 12582
UMUARAMA 19/11/20²²
R. Mendes
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS